

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 968 , DE J3 DE AGOSTO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.055377/2018-45,

RESOLVE:

Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE, matrícula 10108, tempo de serviço/contribuição, prestado da seguinte forma:

• 3.397 (três mil, trezentos e noventa e sete) dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Defensoria Pública do Estado de Alagoas (serviço público estadual), no período de 1/8/2003 a 18/12/2012, descontados 31 (trinta e um) dias em virtude da não constatação de percepção de subsídios e nem recolhimento de contribuição previdenciária no mês de agosto do exercício de 2004, computáveis para fins de aposentadoria, disponibilidade e licençaprêmio, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990 e art. 222, inciso III, da Lei Complementar n.º 75/93 e nos Processos PGR n.º 08100.001258/92-81 e n.º 0800.002588/93-00, e ainda para adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República, no Processo PGR n.º 1.00.000.006114/2005-21, art. 4º da Resolução n.º 9 do CNMP, e art. 224, § 1º da Lei Complementar n.º 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA